

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2025 – FMAS C. DOS DANTAS/RN, 05 DE**  
**JUNHO DE 2025.**

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 006/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder a Sr.<sup>a</sup> **ROSENILDA SILVA DE MEDEIROS**, matrícula: 18178, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Pedagoga, **duas meias diárias**, na importância de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando a servidora autorizada a viajar para a cidade de Caicó/RN, nos dias 11/06/2025 e 12/06/2025, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Profissionais da Socieducação.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 006/2025-GP

**Publicado por:**  
Dailma Joana de Medeiros  
**Código Identificador: 151B2290**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2025. Edição 3553  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>